ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta e quatro minutos (09h44), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária no Plenário Teotônio Vilela, por convocação e sob a presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edivaldo, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, João Feitosa, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Professor Marcos. Justificaram ausência os vereadores: Edimilson Mercado Serve Bem, Eli Rosa, João da Luz, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Doutora Trícia Barreto e Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. **- PEQUENO EXPEDIENTE**: O senhor presidente solicitou ao vereador Professor Marcos que fizesse a leitura do texto bíblico. O senhor presidente também solicitou à senhorita primeira secretária, Andreia Rezende, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e aprovada. Foram lidos os Projetos que motivaram a convocação da Sessão Extraordinária: **1. Projeto de Lei Complementar 122/2022,** de autoria do Prefeito. "Altera o § 5° do Artigo 73 da Lei Complementar n° 211, de 22 de dezembro de 2009, que estabelece o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências". **2. Projeto de Lei Ordinária 123/2022**, de autoria do Prefeito. "Acrescenta o parágrafo 6º ao Artigo 1º da Lei nº 4.179, de 27 de dezembro de 2021, que institui a Campanha Pública 'Torcida Premiada'". Em conformidade com o determinado pelo artigo cento e sessenta e oito, inciso primeiro e segundo (Art. 168, I-II) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a sessão foi suspensa para reunião da Comissão Mista. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1. Projeto de Lei Complementar 122/2022,** de autoria do Prefeito. "Altera o § 5° do Artigo 73 da

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Lei Complementar n° 211, de 22 de dezembro de 2009, que estabelece o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências". Aprovado por maioria dos presentes, com um voto contrário (José Fernandes). **2. Projeto de Lei Ordinária 123/2022,** de autoria do Prefeito. "Acrescenta o parágrafo 6º ao Artigo 1º da Lei nº 4.179, de 27 de dezembro de 2021, que institui a Campanha Pública 'Torcida Premiada'". Aprovado por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou Sessão Extraordinária para início em três (3) minutos. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro **Presidente**	Andreia Rezende **Primeira Secretária**	Domingos Paula de Souza **Vice-Presidente**
Cleide Hilário **Segunda Secretária**	João da Luz **Terceiro Secretário**	José Fernandes **Quarto Secretário**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br